



C.M.D.C.A



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Vargem Grande Paulista
Lei Municipal nº 19/95 - nº 31/95-nº477/09 e nº 688/2013 -Lei Federal nº 8069/90 de 13/07/90.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO ANO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

Aos vinte nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reunidos na sede do CMDCA, sito a Rua Francisco Manoel de Oliveira 35, Centro, através de convocação pelo Presidente da Comissão Eleitoral nomeado pela resolução de 2019, reuniram-se os membros para análise dos recursos administrativos em face da publicação do resultado das provas escritas, ao cargo de Conselho Tutelar para as eleições do ano de 2019 no Município de Vargem Grande Paulista. Ato contínuo consigna-se em ata que protocolaram recurso 14 (quatorze) candidatos no prazo legal que não obtiveram aprovação após correção das provas, definidos no edital de convocação, dos quais passamos a nomear por ordem alfabética: 1)Processo nº 3194/19, candidato Ana Maria Passaretti Lang; 2)Processo 2953/19, candidato Diego Aercio Queirolo; 3)Processo 3247/19, candidato Damaris Ferreira Nunes Sampaio; 4)Processo 3252/19 candidato Edilson Francisco Estevão; 5) Processo nº 3015/19, candidato Fernando Aparecido do Carmo; 6) Processo 3266/19, candidato Fernando Damaceno Cerqueira; 7) Processo 3274/19, candidato Gisele Cristina Paiva do Carmo; 8)Processo nº 3017/19 candidato Ivanice dos Santos Moreira; 9)Processo 3193/19, candidato José Ildo dos Santos; 10)Processo 2915/19 candidato Nessa Correa da Silva; 11) Processo 3281/19, candidato Neusa Aparecida de Mores Rodrigues; 12)Processo 3109/19, candidato Raquel Mendes de Lima; 13)Processo 3248/19, candidato Nilza Aparecida Alves de Oliveira; 14) Processo 3169/19, candidato Thais Bichara da Silva Yamamoto. Em continuidade o Senhor Presidente tomou a palavra e no uso dela explicou que após as correções tornou-se publico o resultado em que apenas três candidatos consagraram-se

Rua Francisco Manoel de Oliveira,222 - Vargem Grande Paulista - SP- (11) 4158-2106

[Handwritten signature]



C.M.D.C.A



aprovados, posto que obtiveram mais de 50% de acerto na prova objetiva e mais de 50% de nota na prova de redação/dissertação. Foi dada a devida publicidade do resultado, autorizando vistas dos autos, bem como disponibilizado cópia das provas aos recorrentes. Foi apresentado recurso no prazo legal pelos candidatos acima.. Esclareceu ainda que dos 14 candidatos recorrentes, 13 atingiram mais de 50% de aproveitamento na prova objetiva e menos de 50% na prova de redação, enquanto um recorrente não obteve 50% de aproveitamento em nenhuma prova. Ato contínuo explanou que para a análise dos recursos, em especial na análise da prova de redação/dissertação deveremos seguir os critérios definidos no item 3.10 do edital, dentre eles: abordagem do tema correto, estrutura do texto apresentado (coesão, respeito a períodos e parágrafos e clareza de idéias), e uso correto da língua portuguesa, que somando deverá perfazer o total de cem pontos, e na correção da prova de caráter objetivo devemos apurar a quantidade de acertos. Nesse sentido foi colocada a proposta em discussão e em votação, o que foi aprovada pela Comissão por unanimidade. Ato contínuo iniciou-se os trabalhos de análise dos recursos com a correção das provas objetivas, consignando que a prova da candidata recorrente Ana Maria Passaretti Lang observou-se um equívoco no momento da somatória de acertos, portanto o número de acertos foi de 28 (vinte e oito) questões; na prova do candidato Fernando Aparecido do Carmo foi deixado de pontuar duas questões, portanto o número de acertos foi de 35 questões; na prova do candidato Raquel Mendes de Lima depois de efetuada a análise mantém-se o quanto determinado de 17 pontos, portanto considerada reprovada; Em continuidade passa-se a análise das provas de dissertação dos recorrentes, que após nova análise pelo colegiado, seus recursos foram julgados da seguinte forma: 1)Processo nº 3194/19, candidato Ana Maria Passaretti Lang, recurso provido para considerar aprovada e apta a próxima fase do certame; 2)Processo 2953/19,candidato Diego Aercio Queirolo, recurso improvido para considerar reprovado e inapto para a próxima fase; 3)Processo 3247/19, candidato Damaris Ferreira Nunes Sampaio, recurso provido para considerar aprovada e apta para a próxima fase do certame; 4)Processo

Caridade



C.M.D.C.A



3252/19, candidato Edilson Francisco Estevão, recurso provido para considerar aprovada e apto para a próxima fase do certame; 5) Processo nº 3015/19, candidato Fernando Aparecido do Carmo, recurso improvido para considerar reprovado e inapto para a próxima fase do certame; 6) Processo 3266/19, candidato Fernando Damaceno Cerqueira, recurso improvido para considerar reprovado e inapto para a próxima fase do certame ; 7) Processo 3274/19, candidato Gisele Cristina Paiva do Carmo, recurso provido para considerar aprovado e apto para a próxima fase do certame; 8) Processo nº 3017/19 candidato Ivanice dos Santos Moreira, recurso improvido para considerar reprovada e inapto para a próxima fase do certame; 9) Processo 3193/19, candidato José Ildo dos Santos, recurso provido para considerar aprovado e apto para a próxima fase do certame; 10) Processo 2915/19 candidato Neusa Correa da Silva recurso provido para considerar aprovado e apto para a próxima fase do certame; 11) Processo 3281/19, candidato Neusa Aparecida de Mores Rodrigues recurso improvido para considerar reprovada e inapta para a próxima fase do certame; 12) Processo 3109/19, candidato Raquel Mendes de Lima, recurso improvido para considerar reprovada e inapta ao prosseguimento do certame; 13) Processo 3248/19, candidato Nilza Aparecida Alves de Oliveira recurso improvido para considerar reprovada e inapta para a próxima fase do certame ; 14) Processo 3169/19, candidato Thais Bichara da Silva Yamamoto, recurso improvido para considerar reprovada e inapta para a próxima fase do certame. Em continuidade fica assim decidido como candidatos aprovados: Ana Maria Passaretti Lang; Benedito Ramos Cruz Filho; Damaris Ferreira Nunes Sampaio; Edilson Francisco Estevão; Gisele Cristina Paiva do Carmo; José Ildo dos Santos; Neusa Correa da Silva; Olga Maria Fonseca Pereira e Tania Regina Passadore. Ato continuo o Senhor Presidente toma a palavra para anunciar que vai submeter à decisão e disponibilizar todo o processado para a Promotora de Justiça do Município neste dia. Consigna-se que não foram

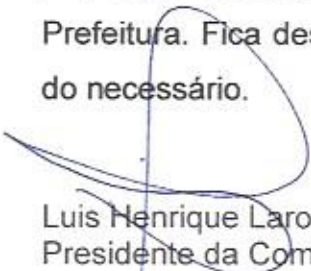
Damaris




C.M.D.C.A



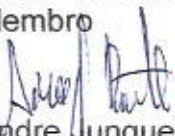
apresentados outros recursos e nem outro assunto a tratar. O Senhor Presidente agradeceu a todos os membros e declarou encerrados os trabalhos redigindo a respectiva ata que vai assinada por todos, que será devidamente publicada na imprensa oficial do municipio bem como no site oficial da Prefeitura. Fica desde já disponibilizada vistas dos autos e extração de cópias do necessário.



Luis Henrique Laroca
Presidente da Comissão Eleitoral

Representante da OAB Dra Ivanete Aparecida de Lima e Sousa


Presidente do CMDCA, Sr Uilson Domingues Vieira

Giseli de Fátima Santos Chaves
Membro


Andre Junqueira Prevato
Membro


Hariadne Alves Baptista
Membro